



Lei nº 578.

autoriza despesas com Extensão Rede Elétrica
fazendo de Três Barras.

A Câmara Municipal de Ipameria por seus representantes decreta, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a despende da importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros), com as despesas de Extensão Rede Elétrica do fazendo de Três Barras.

Art. 2º - As despesas autorizadas pelo art. 1º desta lei, correrão por dotação própria do orçamento para o exercício de 1971.

Presidência Municipal de Ipameria, 14 de setembro de 1970.

ass) Wilson Magalhães Baccuda - Prefeito Municipal -

ass) Álvaro de Oliveira Vale - Secretário -